



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB**

PORTARIA n.º 33/CAB, de 02 de janeiro de 2017

Autorização para Afastamento.

O Diretor do Campus Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor do Campus Avançado Bonfim, **CLINTON JUNIOR GEORGE**, SIAPE: 2127227, do IFRR/Campus Avançado Bonfim, no dia 01 de janeiro de 2017, acompanhar a entrega de nota fiscal, entrega de documento e o cadastro no sistema SIASG no Campus Boa Vista Centro.

Art. 2º Autorizar o servidor supracitado a retornar no carro de placa NAX-3594, de Boa Vista-RR à Bonfim-RR, no dia 01 de janeiro de 2017, após o término de atendimento das demandas do CAB no CBVC.

Art. 3º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Campus Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 02 de janeiro de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do Campus Avançado Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014